



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BOCAIUVA

Aprovado por 1 Votos na 3<sup>a</sup> Reunião Ordinária da 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa da Câmara Municipal. Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para Sancção. Saía das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiuva. Em, 11 / 11 / 2019  
Márcia Letícia da Fonseca  
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI N° 66\2019.

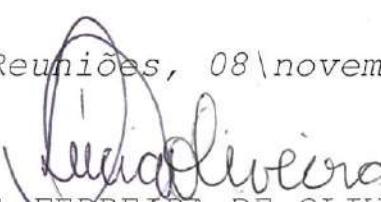
DECLARA UTILIDADE PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Bocaiuva-MG Decreta e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado como Utilidade Pública o Rotary Club de Bocaiuva, CNPJ 21.364.450\0001-33.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 08\novembro\2019.

  
VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA

- Vereadora -



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BOCAIUVA

## J U S T I F I C A T I V A

Objetiva o presente Projeto de Lei reconhecer como Utilidade Pública Municipal o Rotary Club de Bocaiuva, entidade sem fins lucrativos e com objetivos filantrópicos que vem prestando relevantes serviços ao povo de Bocaiuva há muitos anos.

O Rotary precisa desse reconhecimento o quanto antes para continuar prestando a assistência tão relevante, como faz, e que o nosso povo tanto necessita.

Pelo exposto, solicito a aprovação dos demais pares.

Sala das Reuniões, 08\novembro\2019.

VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA

- Vereadora -